



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2008

ANO XI - Nº 094

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2008.0001.3241-8-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **FRANCISCO PAULO PONTE PRADO JÚNIOR**, Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, Matrícula 77215.1/0, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a partir da publicação deste ato, com ônus para a origem. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2008.0010.8914-1-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **JOÃO EVERALDO SALES FILHO**, Analista Judiciário Adjunto da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, de 3ª Entrância, matrícula 86.1/3, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar, a partir da publicação deste ato. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 9 dias do mês de maio do ano de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 688/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei n.º 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CRATO-CE**, da importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho n.º 00855, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 689/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei n.º 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Auxiliar em Respondência do Fórum da Comarca de **GUARACIABA DO NORTE-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho n.º 00856, a fim de atender ao pagamento de Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito o ato de remoção do Dr. **JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Assaré, para a Comarca de Jucás, publicado no Diário da Justiça de 22.04.2008, tendo em vista a desistência formalizada pelo Magistrado, mediante Processo n.º 2008.0014.9949-8/TJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de maio de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2008.0013.2285-7, oriundo da Diretoria Clóvis Beviláqua,

RESOLVE exonerar ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE, Matrícula n.º 5422.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico do Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-4, a partir do dia 21 de abril de 2008.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 21/05/2008 ÀS 13:00h